

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR INDIVIDUAL

Identificação do TR 01/2026	
Título e Código do Projeto	914BRZ4024 – Promoção do turismo cultural em sítios do patrimônio cultural e natural, da economia criativa e de outras políticas vinculadas ao turismo e ao desenvolvimento sustentável.
Local(s) de Trabalho	Remoto. Eventualmente, poderá haver necessidade de deslocamento do(a) consultor(a) para o desenvolvimento de atividades do projeto.
Período do contrato	Início: março de 2026 Fim: setembro de 2026
Número de vagas:	01
Enquadramento no Projeto/FIT	Objetivo Imediato 1 – Aprimorar e promover a gestão do patrimônio cultural e natural para o desenvolvimento do turismo sustentável, a partir da articulação interinstitucional, de ações de desenvolvimento territorial e de parcerias público-privadas. Resultado 1.1 - Instrumentos de planejamento e gestão e do desenvolvimento do patrimônio cultural e natural, por meio do turismo, atualizados. Atividades 1.1.10 Realizar pesquisas e levantamento de dados sobre inteligência de mercado em turismo e subsidiar o aprimoramento de governança de redes de gestão de inteligência de mercado com vistas à elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos setores turísticos.

1. FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. CONTEXTO

O Brasil possui uma das maiores populações de pets do mundo, com cerca de 160 milhões de animais de estimação, o que corresponde a uma média de 2,2 animais por residência, presentes em mais de 50% dos lares brasileiros, segundo dados do IBGE e Abinpet (2020-2025). Enquanto cresce o número de pets, a quantidade de filhos por residência está em queda. Levantamento realizado pelo Instituto Quaest, em 2024, mostrou que o tamanho médio das famílias era de 3,62 pessoas em 2003 e, em 2022, chegou a 2,8 pessoas. Os cães são os animais de estimação preferidos (aproximadamente 62 milhões), seguidos por aves ornamentais (cerca de 42 milhões) e gatos (cerca de 30 milhões), com alta significativa no número de felinos nos últimos anos¹.

Esses dados refletem a forte relação afetiva das pessoas com os animais de estimação, que deixaram de ser vistos apenas como companhia e passaram a ocupar o lugar de verdadeiros membros da família. Relatos de psicólogos indicam que a convivência com os pets traz benefícios psicossociais, contribuindo para a saúde mental dos tutores, pois promove sensação de relaxamento e bem-estar decorrentes da liberação do “hormônio do amor” (como é conhecida a ocitocina). Assim, o convívio com os animais tem o condão de prevenir a depressão, reduzir os sintomas de ansiedade e a sensação de desconexão e isolamento social².

Os animais de estimação também se tornaram parte essencial da economia. O mercado pet faturou R\$ 75,4 bilhões em 2024, com tendência de aumento de 3,5% em 2025, colocando o país na terceira posição no ranking mundial de faturamento do mercado no setor. Estudo realizado sobre as despesas familiares com pets no Brasil evidenciou que o percentual de famílias que realizaram alguma despesa com pets mais que dobrou em um período de 15 anos, passando de 11,72% em 2002 para 30,27% em 2017 e houve também aumento do valor mensal médio gasto pelas famílias nesse intervalo de tempo, sendo que as três maiores categorias de despesas foram com ração, saúde e higiene, com tendência a que outras categorias de gastos sejam incluídas devido a crescente diversificação do mercado pet, evidenciando o fortalecimento da cadeia econômica que envolve esse segmento (SATEL, 2025)³.

A tendência de estabelecimentos pet friendly está aumentando em diversos setores, especialmente no turismo, reconhecido como uma atividade que contribui para o bem-estar dos indivíduos, proporcionando experiências que impactam positivamente

¹ Dados retirados de apresentação de mercado e relatório da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (ABINPET, 2024). Disponíveis em: https://abinpet.org.br/wp-content/uploads/2024/10/abinpet_apresentacao_dados_mercado_2024_completo_draft5.pdf

Dados do levantamento realizado pelo Instituto Quaest em 2024 foram retirados do Jornal da USP, disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/animais-de-estimacao-ja-sao-parte-fundamental-da-familia-e-da-economia-brasileiras/>

² Informação extraída de matéria do Senado Federal, publicada em 23/12/2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2024/12/brasil-tem-terceira-maior-populacao-pet-do-mundo-veja-os-projetos-do-senado-sobre-o-assunto>

³ SATEL, Clécia Ivânia Rosa. Despesas familiares com pets no Brasil: evolução e determinantes. 2025. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2025. doi:10.11606/T.11.2025.tde-05082025-084345. Acesso em: 2026-01-13. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-05082025-084345/pt-br.php>

a qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, a presença de pets nas viagens pode potencializar a sensação de bem-estar dos tutores (SILVA, 2017)⁴.

Nesse cenário, o turismo pet friendly no Brasil tem ganhado relevância no país, impulsionando a economia local, já que é crescente a procura de tutores por destinos turísticos que oferecem serviços adequados e seguros para receber os seus animais de estimação. Pesquisa da Booking.com realizada no Brasil, em 2022, evidenciou que um dos fatores que influencia quase metade (46%) dos viajantes do país na escolha por um destino de férias é se o local é *pet friendly*, um percentual bem acima da média global (31%)⁵.

O Ministério do Turismo destaca o aumento na variedade de destinos e serviços voltados a tutores que viajam com seus pets, o que atende à demanda crescente e impulsiona a economia local⁶. Entretanto, conforme apontado por Silva (2017), ainda há barreiras e restrições que comprometem a experiência de tutores e é necessário que o setor turístico reconheça e atenda às necessidades deste nicho em expansão, adequando instalações e serviços para os animais, para melhorar a experiência dos viajantes e a competitividade do setor.

No mesmo sentido, pesquisa recente de Saito e Barbuio (2025)⁷ sobre a percepção dos tutores de cães sobre os serviços de turismo *pet friendly* no Brasil mostrou uma lacuna entre o que é oferecido e o que é esperado pelos tutores dos animais, já que os serviços prestados são percebidos como limitados e pouco estruturados, o que demanda necessidade do setor oferecer uma hospitalidade mais autêntica, acolhedora e convergente com as transformações do comportamento mais exigente do consumidor brasileiro na escolha dos destinos turísticos com os seus pets.

Assim, para que esse segmento se desenvolva de maneira estruturada, é essencial que o poder público compreenda a oferta e a demanda do setor, identifique os principais entraves e desafios, e implemente políticas públicas eficazes. Essas ações devem estimular o desenvolvimento sustentável da atividade, fortalecer e capacitar os empreendedores e envolver os principais atores do Turismo *Pet Friendly* no Brasil.

Nesse contexto, o objetivo deste Termo de Referência é subsidiar a contratação de consultoria especializada (pessoa física) para apoiar o Ministério do Turismo na realização de estudos, levantamento e sistematização de dados necessários à elaboração de diagnóstico abrangente do Turismo *Pet Friendly* no Brasil, além de elaboração de conteúdo para publicação de guias com orientações e boas práticas relacionadas ao segmento. Esse diagnóstico incluirá uma análise do mercado, incluindo oferta de serviços, demanda, e todo o ecossistema existente nesse segmento turístico.

⁴ Dissertação de Mestrado de Cláudia Andreia Noronha Nepomuceno da Silva pela Universidade de Aveiro, Portugal, 2017.

⁵ Matéria sobre pesquisa realizada pela empresa Booking.com em 2022, disponível em: <https://news.booking.com/pt-br/brasileiros-do-mais-importancia-a-destinos-e-acomodacoes-pet-friendly-do-que-media-global-de-viajantes-revela-bookingcom/>

⁶ Matérias do Ministério do Turismo sobre turismo pet friendly disponíveis em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/destinos-se-dedicam-a-oferecer-conforto-e-bem-estar-a-animais-de-estimacao> e <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/conheca-destinos-para-levar-seu-bichinho-de-estimacao>

⁷ Trabalho de conclusão de curso de especialização em Mercado Pet, 2025, intitulado "A percepção dos tutores de cães sobre os serviços de turismo pet friendly no Brasil".

Também será fruto da consultoria a realização de um mapeamento da oferta de experiências e serviços turísticos de Turismo *Pet Friendly* disponíveis nas 27 UFs e a identificação de operadores, agências e ofertas de serviços e produtos *pet friendly* por estado da federação. A consultoria deverá adotar uma abordagem participativa na análise de dados existentes e na construção dos documentos, podendo envolver especialistas e outros atores indicados pelo Ministério do Turismo e/ou pela UNESCO.

1.2 MOTIVOS E RELEVÂNCIA

A eficácia das políticas públicas brasileiras depende da sua capacidade de resposta às transições socioeconômicas e à crescente evolução das demandas criadas pelos novos perfis de comportamento do consumidor. Nesse sentido, o turismo nacional deve acompanhar as novas dinâmicas e tendências socioeconômicas que envolvem o setor, para que mantenha sua competitividade e capacidade de inovação frente às novas configurações familiares que se apresentam na atualidade.

De acordo com a Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/2008), constituem objetivos da Política Nacional de Turismo:

- I - democratizar e propiciar o acesso ao turismo no País a todos os segmentos populacionais, contribuindo para a elevação do bem-estar geral;
- III - ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no País, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico brasileiro;
- XI - desenvolver, ordenar e promover os diversos segmentos turísticos;
- XIII - propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico nacional de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas regionais existentes;
- XVII - propiciar a competitividade, a melhoria do ambiente de negócios, a inovação, a desburocratização, a qualidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços, bem como incentivar a originalidade e o aumento da produtividade dos agentes públicos e dos empreendedores turísticos privados;

Ao buscar a estruturação do segmento *Pet Friendly*, o Ministério do Turismo cumpre os seus objetivos, notadamente os citados acima, já que atualmente ainda há barreiras para se viajar com animais de estimação e é necessário desenvolver e ordenar esse nicho de mercado; democratizar o acesso ao lazer para os tutores com seus pets, contribuindo para aumentar o seu bem-estar; modernizar e adequar a infraestrutura dos serviços para atender as necessidades e preferências dos tutores. Vale ressaltar que a inclusão dos *pets* na experiência de viagem pode aumentar a permanência e o gasto médio com serviços específicos como *pet-sitting*, alimentação especial, produtos e passeios adaptados, gerando um fluxo econômico adicional para o setor e a padronização e criação de guias de boas práticas aumentam a qualidade e

a segurança dos serviços, tornando o destino Brasil mais competitivo no mercado global de turismo.

Além disso, o Ministério do Turismo cumpre também as suas competências institucionais de formulação de políticas para a diversificação da oferta turística e a qualificação dos serviços necessárias para o segmento, já que o Brasil possui uma das maiores populações de pets do mundo e há crescente demanda por parte dos tutores por destinos turísticos que ofereçam serviços adequados e seguros para receber os seus animais de estimação.

É importante destacar que os animais de estimação também se tornaram parte essencial do setor econômico do país. As famílias têm aumentado significativamente o gasto mensal com a aquisição de serviços e produtos especializados para os pets, ofertados pelo mercado de forma cada vez mais diversificada para atender as demandas dos tutores, movimentando sobremaneira a economia nacional.

Acompanhando a movimentação da economia, o Turismo *Pet Friendly* tem ganhado relevância no país. Contudo, muito embora o Brasil apresente enorme potencial e fatores a favor do desenvolvimento próspero, é importante ressaltar que o país ainda enfrenta desafios significativos devido à falta de políticas públicas e investimento específico para o segmento, limitando, assim, sua estruturação e fortalecimento. Nesse contexto, é importante aprofundar o conhecimento do poder público sobre a oferta e a demanda do setor e o entendimento dos principais entraves e desafios para que se possa desenvolver e implementar políticas públicas eficientes de fomento à atividade.

Com esse objetivo, o presente Termo de Referência pretende subsidiar a realização de estudos, levantamento e sistematização de dados necessários à elaboração de diagnóstico abrangente do Turismo Pet Friendly no Brasil, além de elaboração de conteúdo para publicação de dois guias com orientações e boas práticas relacionadas ao segmento. Esse diagnóstico incluirá uma análise da oferta de serviços turísticos e das demandas atual e potencial. Também será fruto da consultoria a realização de um mapeamento da oferta de equipamentos e serviços turísticos especializados em Turismo *Pet Friendly* disponíveis nas 27 Unidades da Federação.

A relevância desta consultoria é reforçada pelo seu alinhamento estratégico ao Plano Nacional de Turismo 2024-2027, instituído pelo Decreto nº 12.164/2024, que preconiza o fortalecimento de produtos diferenciados e a melhoria da experiência do viajante por meio da inteligência mercadológica. Atualmente, a ausência de dados sistêmicos e padronizados sobre o ecossistema *pet friendly* no turismo atua como um entrave ao crescimento do setor. Portanto, a sistematização de informações e a elaboração de guias orientadores são essenciais para reduzir assimetrias de informação e oferecer segurança jurídica e sanitária aos prestadores de serviços turísticos e tutores, transformando uma tendência espontânea em um mercado profissionalizado e sustentável.

Além disso, o mapeamento previsto para as 27 Unidades da Federação atende ao princípio da descentralização previsto na legislação vigente, permitindo a

identificação de vocações regionais e promovendo a interiorização do desenvolvimento econômico. Ao institucionalizar diretrizes para este segmento, o Estado brasileiro não apenas fomenta a retenção do turista doméstico e a atração de visitantes internacionais, como também reconhece o turismo como vetor de saúde mental e bem-estar social para as famílias que possuem animais de estimação e querem incluir seus pets nas suas viagens.

Logo, espera-se que a contratação ora proposta auxilie o Ministério do Turismo na consolidação das políticas públicas de desenvolvimento do Turismo *Pet Friendly* no Brasil. A contratação justifica-se pela urgência em dotar o Ministério do Turismo de subsídios técnicos que permitam a transição de um mercado informal que ainda possui barreiras para um ecossistema ordenado, inclusivo e capaz de elevar o padrão de hospitalidade nacional aos níveis de excelência global.

Vale ressaltar a competência institucional atribuída à Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas – CGPRO, do Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo - DEOTur, no que se refere aos produtos turísticos. Com a publicação da nova estrutura do Ministério do Turismo, aprovada pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, a CGPRO é responsável pela criação e oferta de produtos turísticos direcionados para demandas específicas, visando oferecer diferentes experiências para os visitantes, sobretudo experiências relacionadas com as novas tendências que moldam o comportamento dos viajantes.

Nesse novo contexto, o Turismo *Pet Friendly* se mostra como um dos produtos turísticos estratégicos para fortalecer o diferencial competitivo no Brasil nos diversos segmentos que incluem os animais de estimação. Ainda pertinente, cabe mencionar a contribuição da presente agenda com o Plano Nacional do Turismo 2024-2027, que preconiza o fortalecimento de produtos diferenciados e a melhoria da experiência do viajante por meio da inteligência mercadológica.

1.3 NECESSIDADE DA CONSULTORIA

O(a) consultor(a) contratado(a) deverá trabalhar com uma série de habilidades e competências para alcançar a entrega satisfatória dos produtos requeridos, entre elas: capacidade de articulação com diversos atores e especialistas no tema; conhecimento sobre Turismo *Pet Friendly*; capacidade de organização e síntese para compilar dados e informações a fim de formular os produtos exigidos pela consultoria; conhecimento de metodologias de planejamento estratégico e de mapeamento e análise de cenários; familiaridade com facilitação de oficinas e seminários, em ambiente presencial e remoto, entre outros; familiaridade com ferramentas de design para produção dos documentos a serem publicados.

Vale ressaltar que o profissional contratado no âmbito deste Projeto pode se valer de suporte de outros profissionais pertinentes para auxiliá-lo em alguma demanda necessária à qualidade de entrega dos produtos, conforme julgar necessário, estando todo o orçamento já incluído no valor da proposta e do contrato.

2. ENQUADRAMENTO NO PRODOC

O Projeto 914BRZ4024 visa promover o fortalecimento de uma política governamental voltada para o desenvolvimento do turismo, por meio da valorização do patrimônio cultural, natural e misto, da economia criativa e de outras políticas transversais, tendo como base a articulação intersetorial e interinstitucional, a promoção da criatividade e da diversidade, contribuindo para o alcance de uma maior diversificação da oferta turística no Brasil.

Além da importância econômica do setor de turismo e seu poder enquanto ferramenta de desenvolvimento sustentável, uma justificativa relevante para apoiar a implementação das ações nele previstas foi a importância da atividade turística como forma de promoção e valorização do patrimônio cultural e natural brasileiro, aliada ao desenvolvimento territorial sustentável partindo de articulação interinstitucional e parcerias.

Dentre os objetivos do Projeto de Cooperação encontra-se a meta de aprimorar e promover a gestão do patrimônio cultural e natural para o desenvolvimento do turismo sustentável, a partir da articulação interinstitucional, de ações de desenvolvimento territorial e de parcerias público-privadas. Para tanto, pretende-se fortalecer as capacidades de gestores, do *trade* turístico e demais atores associados ao turismo sustentável.

Nesse contexto, torna-se necessário realizar estudos, levantamento e sistematização de dados necessários à elaboração de diagnóstico do Turismo *Pet Friendly* no Brasil, já que essas atividades serão fundamentais para a avaliação das potencialidades do segmento e para a elaboração de uma estratégia de apoio ao desenvolvimento e à consolidação das atividades de Turismo *Pet Friendly* no país.

A presente consultoria enquadra-se nos seguintes resultados e atividades previstos:

Objetivo Imediato 1 – Aprimorar e promover a gestão do patrimônio cultural e natural para o desenvolvimento do turismo sustentável, a partir da articulação interinstitucional, de ações de desenvolvimento territorial e de parcerias público-privadas.

Resultado 1.1 - Instrumentos de planejamento e gestão e do desenvolvimento do patrimônio cultural e natural, por meio do turismo, atualizados.

Atividade 1.1.10 Realizar pesquisas e levantamento de dados sobre inteligência de mercado em turismo e subsidiar o aprimoramento de governança de redes de gestão de inteligência de mercado com vistas à elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos setores turísticos.

2.1. RESULTADOS QUE SERÃO ALCANÇADOS

A realização de pesquisas, estudos, levantamento e sistematização de dados por meio da consultoria serão essenciais para embasar a elaboração de diagnóstico e a consolidação das políticas públicas relativas ao Turismo *Pet Friendly* no Brasil.

Espera-se que, ao final do contrato, o MTur disponha de um diagnóstico sistematizado, que inclua as iniciativas locais, regionais e nacionais, os municípios, os estados, a União, Organizações da Sociedade Civil e a iniciativa privada, com base nas melhores práticas de Turismo *Pet Friendly* no Brasil. Isso se refletirá na seguinte entrega:

Análise consolidada dos dados coletados - por meio de reuniões, estudos, pesquisas de mercado, mapeamentos - relacionados ao Turismo *Pet Friendly* - envolvendo:

- a) Mapeamento e Diagnóstico do Turismo *Pet Friendly* no Brasil - políticas públicas correlatas; oferta turística especializada e suas características principais, bem como suas restrições, limitações e obrigações legais; demanda atual e potencial para o segmento, etc.
- b) Manual de Boas Práticas para o Turismo *Pet Friendly* orientador para empreendedores, gestores públicos e privados, com recomendações, diretrizes e padrões de qualidade para o atendimento de famílias multiespécie e acolhimento responsável de animais de companhia.
- c) Guia Turístico de Turismo *Pet Friendly* ilustrado e interativo, voltado ao público tutor de animais de companhia, apresentando destinos, experiências e serviços *pet friendly* de destaque no país, além de orientações práticas sobre convivência e bem-estar animal em viagens.

3. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Devem ser produzidos 04 (quatro) produtos resultantes das atividades realizadas pelo(a) contratado(a) da seguinte forma:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo Plano de Trabalho com metodologia e roteiro para realização dos levantamentos de dados e informações pertinentes ao Mapeamento e Diagnóstico do Turístico *Pet Friendly* no Brasil em todas as regiões do Brasil, apresentando cronograma e a relação de atores-chave ligados ao segmento.

Atividade 1.1 - Participar de reuniões com o MTur, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser oportuno sempre que necessário, visando à atualização/validação do Plano de Trabalho, bem como o monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 1.2 - Definir e validar, junto ao MTur, os critérios, metodologia e roteiro para realização dos levantamentos de dados e informações necessárias para a confecção dos produtos.

Atividade 1.3 - Identificar os atores-chave envolvidos Turismo *Pet Friendly* no Brasil e potenciais parceiros Brasil (ex.: associações, redes hoteleiras, entidades do setor pet,

operadoras e agências de turismo receptivo, especialistas, gestores públicos, dentre outros).

Atividade 1.4 - Sistematizar os dados no Plano de Trabalho com metodologia detalhada e roteiro para realização dos levantamentos de dados e informações pertinentes ao Mapeamento e Diagnóstico do Turismo *Pet Friendly* no Brasil, apresentando cronograma. E, na Relação dos atores-chave ligados ao Turismo *Pet Friendly* no Brasil. Sistematizar as informações dos atores-chave (nome, instituição, contatos e outros), no mínimo, em formato Excel, podendo ser apresentado também em formato mais dinâmico a ser proposto pela consultoria.

Atividade 1.5 - Realizar uma apresentação do Produto 1 para o Ministério do Turismo, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser necessários.

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo Mapeamento e Diagnóstico da oferta turística especializada em Turismo *Pet Friendly* no Brasil, identificando por amostragem estatisticamente relevante os estabelecimentos, atrativos, meios de hospedagem, eventos e experiências que se autodenominam *pet friendly*, bem como suas características, restrições e limitações.

Atividade 2.1 - Participar de reuniões com o MTur, UNESCO, especialistas e parceiros estratégicos, como Embratur, Sebrae, redes hoteleiras, entidades do setor pet e outros, para alinhamento conceitual e metodológico e sempre que for necessário para o monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 2.2 - Definir e validar, junto ao MTur, os critérios de caracterização de serviços *pet friendly*, considerando a adequação: estrutural; comportamental; operacional e normativo – cumprimento de normas da ANVISA, resoluções do CFMV (Conselho Federal de Medicina Veterinária).

Atividade 2.3 – Realizar coleta de dados secundários em bases oficiais, documentos técnicos disponíveis e plataformas de reserva (Booking, Airbnb dentre outras) para identificar o volume de estabelecimentos turísticos autodenominados *pet friendly* (amplitude do mercado turístico).

Atividade 2.3 - Elaborar e aplicar, preferencialmente em formato online, formulários, para coleta de dados junto aos estabelecimentos, empreendedores e perfil de tutores, por amostragem regional representativa das macrorregiões brasileiras.

Atividade 2.4 - Sistematizar e analisar os dados coletados, gerando um diagnóstico nacional da oferta, incluindo, no mínimo, informações sobre: a distribuição regional da oferta; o tipo de serviço turístico (hospedagem, atrativo, restaurante, transporte, evento, dentre outros); a adequação *pet friendly* (infraestrutura; serviços e atendimentos disponíveis; profissionais capacitados; boas práticas; cumprimento de normas da ANVISA, resoluções do CFMV e legislações locais sobre a permanência de animais em locais públicos e privados; restrições e limitações); o perfil dos empreendimentos (porte, gestão, etc.) para receber quais pets e de quais portes; o grau de envolvimento com o

público (tutor e animais) e a identificação de selos, certificações ou premiações recebidas de estabelecimentos por ser *pet friendly*.

Atividade 2.5 - Produzir documento técnico que inclua: bases de dados (respostas completas); análises gráficas e estatísticas; mapas da oferta.

Atividade 2.6 - Apresentar o Produto 2 ao MTur e parceiros em reunião virtual. A entrega final é o Relatório técnico digital contendo mapeamento e diagnóstico da oferta de turismo *pet friendly* no Brasil, com base em levantamento quantitativo e qualitativo.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo o Manual de Boas Práticas para o Turismo *Pet Friendly* direcionado para empreendedores, gestores públicos e privados, com recomendações, diretrizes e padrões de qualidade para o atendimento de famílias que viajam com pets e acolhimento responsável dos animais.

Atividade 3.1 – Participar de reuniões com o MTur, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser oportuno sempre que necessário, visando ao monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 3.2 – Identificar, junto aos atores do setor, os principais desafios e lacunas enfrentadas por empreendimentos que recebem pets (higiene, segurança, legislação, capacitação, comunicação etc.).

Atividade 3.3 – Coletar informações, preferencialmente em formato online, sobre as boas práticas e parâmetros técnicos do turismo *pet friendly* no Brasil.

Atividade 3.4 – Elaborar conteúdo, minimamente, incluindo os temas: atendimento e experiência do cliente tutor; manejo e segurança dos animais; requisitos legais e sanitários; comunicação e marketing *pet friendly* no turismo; sustentabilidade e responsabilidade social para empresas do ramo; gestão de crises e conflitos; sugestões de Modelos de “Termo de Responsabilidade” para hotéis e “Regulamento Interno Pet” para restaurantes, oferecendo opções prontas para o empreendedor; informações sobre o que é necessário para se tornar um serviço *pet friendly* e glossário unificado com a proposição de nomenclatura padrão dos termos que envolvem o mercado de turismo *pet friendly*.

Atividade 3.5 - Sistematizar os dados, incluindo revisão de texto, imagens, diagramação e elaboração de arte, a ser aprovada pelo Ministério do Turismo, em formato digital, em um manual técnico ilustrado, com exemplos reais e orientações práticas.

Atividade 3.6 – Realizar oficina online de validação com empreendedores e especialistas, para análise do material e coleta de sugestões.

Atividade 3.7 - Produzir documento final do **Manual de Boas Práticas *Pet Friendly*** e apresentar para o MTur e parceiros, em formato digital diagramado e ilustrado.

PRODUTO 4 – Documento técnico contendo Guia Nacional de Turismo *Pet Friendly* direcionado para o tutor de animais de companhia, apresentando destinos, experiências e serviços *pet friendly* de destaque no país, além de orientações práticas sobre convivência e bem-estar animal em viagens.

Atividade 4.1 – Participar de reuniões com o MTur, UNESCO e outros parceiros que entenderem ser oportuno sempre que necessário, visando ao monitoramento e alinhamento das atividades e produtos contemplados no escopo deste contrato.

Atividade 4.2 - Definir, junto ao MTur, os critérios de seleção dos melhores serviços identificados no Produto 2, considerando qualidade de atendimento, estrutura, hospitalidade e segurança.

Atividade 4.3 - Elaborar conteúdo informativo e educativo para tutores, contendo, no mínimo, o seguinte conteúdo: Como planejar viagens com pets; Cuidados de saúde e segurança durante o transporte e estadia; Orientações sobre transporte aéreo e rodoviário, com informações de regras da ANAC, ANTT e ANVISA para o transporte de animais, incluindo os documentos necessários; Boas maneiras e convivência em ambientes públicos; Checklist de viagem *pet friendly*; Direitos e deveres de tutores e estabelecimentos turísticos; Orientações sobre o bem-estar do pet (como estresse térmico, saúde do animal) para promover um turismo responsável e Glossário unificado com a proposição de nomenclatura padrão dos termos que envolvem o mercado de turismo *pet friendly*.

Atividade 4.4 - Produzir perfis e fichas técnicas dos empreendimentos selecionados na etapa anterior de mapeamento e diagnóstico, por unidades da federação, com informações sobre nível de adequação para o turismo *pet friendly*, fotos e contatos.

Atividade 4.5 - Organizar as informações por macrorregião, com destaque para: Destinos referência; Experiências diferenciadas (natureza, cultura, gastronomia, eventos) e Estruturas modelo (hotéis, pousadas, restaurantes, atrativos, praias, shoppings).

Atividade 4.6 – Elaborar o Guia Nacional de Turismo *Pet Friendly* em formato digital e gráfico, com design acessível e em linguagem informativa e educativa.

Atividade 4.7 – Apresentar o Produto 4 ao MTur e parceiros para validação. A entrega final é o Guia digital contendo os destinos e serviços turísticos *pet friendly* de referência no Brasil, com seções educativas sobre boas práticas e planejamento de viagens com animais de estimação.

3.1. FORMA DE APRESENTAÇÃO:

A oficialização da entrega de cada produto deverá ocorrer por e-mail. Os produtos, todos digitais, deverão ser encaminhados ao responsável pelo acompanhamento da ação, em versão preliminar e, após aprovação, entregues em formato definitivo. Os arquivos deverão ser armazenados em nuvem, com acesso

irrestrito à equipe técnica do MTur e UNESCO, e devem estar disponíveis para download, inclusive em formato editável.

Todos os produtos digitais, no momento da apresentação final de cada um para a equipe contratante, devem ser apresentados preferencialmente em slides, com fotos, dados e infográficos, de forma a dinamizar as entregas e relatos das atividades realizadas.

Os produtos deverão ser entregues com revisão de texto e observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo referências bibliográficas e fontes das informações mencionadas, em mídia digital (formatos PDF e WORD). O texto dissertativo-expositivo em língua portuguesa utilizado ao longo do produto deve ser claro, didático, pormenorizado e objetivo, de modo a ser compreendido pelo maior número possível de leitores. Produtos com problemas de formatação e/ou ortografia serão devolvidos para correção.

Cada produto deverá conter uma introdução sobre o conjunto das atividades a serem desenvolvidas e como este produto se relaciona com os demais.

As cópias de documentos deverão ser inteiramente consideradas e identificadas como anexo, sendo vedada a reprodução, no corpo do produto, de documentos diversos, incluindo textos do próprio Ministério do Turismo, *prints* de *websites* de instituições, atas de reuniões, entre outros.

As atividades a serem desenvolvidas pela consultoria, bem como a realização de reuniões, ocorrerão preferencialmente de forma remota.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo Plano de Trabalho atualizado com metodologia e roteiro para realização dos levantamentos de dados e informações pertinentes ao Mapeamento e Diagnóstico do Turístico <i>Pet Friendly</i> no Brasil em todas as regiões do Brasil, apresentando cronograma atualizado, e relação de atores-chave ligados ao segmento.	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo Mapeamento e Diagnóstico da oferta turística especializada em Turismo <i>Pet Friendly</i> no Brasil, identificando por amostragem estatisticamente relevante os estabelecimentos, atrativos, meios de hospedagem, eventos e experiências que se autodenominam pet friendly, bem como suas características, restrições e limitações.	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRODUTO 3 – Documento técnico contendo o Manual de Boas Práticas para o Turismo Pet Friendly direcionado para empreendedores, gestores públicos e privados, com recomendações, diretrizes e padrões de qualidade para o atendimento de famílias que viajam com pets e acolhimento responsável dos animais.	150 dias contados a partir da assinatura do contrato.
PRODUTO 4 - Documento técnico contendo Guia Turístico de Turismo <i>Pet Friendly</i> direcionado para o tutor de animais de companhia, apresentando destinos, experiências e serviços pet friendly de destaque no país, além de orientações práticas sobre convivência e bem-estar animal em viagens.	200 dias contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL	

5. INSUMOS

Os insumos necessários para a execução da consultoria e/ou para entrega dos produtos serão de responsabilidade integral do(a) consultor(a).

Eventualmente, poderá haver necessidade de deslocamento do(a) consultor(a) para o desenvolvimento de atividades do projeto que não possam ser realizadas no formato online. Neste caso, o(a) consultor(a) deverá solicitar autorização, de forma fundamentada, ao Ministério do Turismo e UNESCO. Em caso de aprovação pelos solicitados, o deslocamento será custeado pelo Projeto.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

A comprovação da qualificação declarada será solicitada no momento da entrevista, a ser realizada com os(as) finalistas mais bem colocados(as) após a soma da pontuação obtida nos critérios de avaliação.

6.1. OBRIGATÓRIOS

6.1.1 Formação Acadêmica:

Profissional com nível superior completo em Turismo, Hotelaria, Administração, Economia, Ciências Sociais, Humanas e da Saúde, Gestão Pública, Marketing, Comunicação Social ou áreas correlatas, comprovados por certificado(s) emitido(s) por instituições reconhecidas pelo MEC.

6.1.2. Experiência profissional comprovada (anos/período):

Mínimo de 03 (três) anos de experiência profissional em atividades relacionadas ao Turismo *Pet Friendly*, comprovada por documentos da(s) entidade(s) empregadora(s) ou similares.

6.2 DESEJÁVEIS

- 6.2.1** Pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Turismo, temática Pet ou áreas correlatas, com monografia, dissertação ou tese com tema relacionado ao Turismo *Pet Friendly*, comprovada por certificado(s) emitido(s) por instituições reconhecidas pelo MEC.
- 6.2.2** Experiência em realização de seminários, oficinas e eventos relacionados à temática do contrato.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 - ANÁLISE CURRICULAR

TABELA DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR				
1	Qualificação do(a) candidato(a) – formação acadêmica	É <u>obrigatório</u> graduação em Turismo, Hotelaria, Administração, Economia, Gestão Pública, Marketing, Comunicação Social, Ciências Sociais, Humanas e da Saúde ou áreas correlatas. <i>A graduação será comprovada por meio do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela Instituição de Ensino Superior ou, no caso de instituição estrangeira, validado pela autoridade nacional competente. No caso de necessidade de comprovar habilitação, a mesma deve ser feita com documento oficial pertinente.</i>	Item obrigatório.	25
2	Experiência profissional do(a) candidato(a)	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência comprovada mínima de 03 (três) anos em atividades relacionadas ao Turismo <i>Pet Friendly</i>. <i>A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço; por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição</i>	Item obrigatório.	25

		das atividades desempenhadas e documentos oficiais da instituição que mencionem atividades às quais o/a candidato/a tenha sido vinculado/a ou outro meio de comprovação apresentado pelo candidato com a devida justificativa.		
		É desejável possuir pós-graduação lato ou stricto sensu em Turismo, temática Pet ou áreas correlatas., com monografia, dissertação ou tese com tema relacionado ao Turismo <i>Pet Friendly</i>, comprovada por certificado(s) emitido(s) por instituições reconhecidas pelo MEC A pós-graduação será comprovada por meio do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido pela Instituição de Ensino Superior ou, no caso de instituição estrangeira, validado pela autoridade nacional competente. No caso de necessidade de comprovar habilitação, a mesma deve ser feita com documento oficial pertinente.	[100%] 10 pontos: pós-graduação stricto sensu [50%] 5 pontos: pós-graduação lato sensu	10
		É desejável possuir experiência em realização de seminários, oficinas e eventos relacionados à temática do contrato. A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço; por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição	[100%] 05 pontos: 06 ou mais trabalhos realizados; [80%] 04 pontos: 05 trabalhos realizados; [60%] 03 pontos: 04 trabalhos realizados; [40%] 02 pontos: 03 trabalhos realizados;	10

		<i>das atividades desempenhadas e documentos oficiais da instituição que mencionem atividades às quais o/a candidato/a tenha sido vinculado/a ou outro meio de comprovação apresentado pelo candidato com a devida justificativa.</i>	[20%] 01 ponto: até 02 trabalhos realizados	
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 - ENTREVISTA

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (5 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados ao Turismo de Observação de Vida Silvestre;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente	05

			[85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 – RESULTADO

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação da análise curricular e da entrevista, de modo que a nota da análise curricular corresponderá a 70% da nota final e a nota da entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8. LOCAL DE TRABALHO

As atividades deverão ser executadas de forma remota e eventualmente poderão ocorrer reuniões presenciais com a equipe técnica responsável pelo projeto.

9. PAGAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

9.1 Os serviços e contagem de dias até as entregas dos Produtos ora contratados deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato.

9.2 A UNESCO será atenta na conferência dos produtos/serviços entregues/prestados, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto/serviço entregue/prestado.

9.3 Cada pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento e ateste pelo Projeto e pela UNESCO da prestação do serviço/entrega do produto, segundo as especificações constantes neste Termo de Referência.